PROJETO DE LEI N° 56/2022

INSTITUI E INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ O "DIA DO SINEIRO" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica instituído e incluso no calendário oficial do Município de Santa Maria de Jetibá o "Dia do Sineiro", a ser comemorado, anualmente, no dia 07 de Janeiro.

Art. 2º Em comemoração a esse dia poderão ser promovidos eventos beneficentes, educativos, culturais e festivos pelo Poder Executivo.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, no que couber, por meio de Decreto.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Plenário "Doutor Floriano Guilherme", 09 de dezembro de 2022.

LUCIANO ALVES DA SILVA
Vereador-PTB/1º Secretário

JOEL PONATH
Vereador/PSB

JUSTIFICATIVA

PROJETO DE LEI Nº 56/2022, INSTITUI E INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ O "DIA DO SINEIRO" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras:

Inicialmente cabe relatar que no município de Santa Maria de Jetibá os sinos do templo da Comunidade Evangélica de Confissão Luterana foram encomendados da Alemanha no ano de 1904, pelo Pastor Henrich Wrede e inaugurados no dia 07 de janeiro de 1906, sustentadas por uma estrutura de madeira.

Durante seu transporte da estrada de Santa Leopoldina à Santa Maria, em alguns trechos, precisou ser reaberta para que os sinos pudessem passar. Essa etapa da viagem levou mais de uma semana para chegar às 40 famílias que compunham a comunidade de Santa Maria na época. Palavras do pastor Valdemar Gaede escritas em seu livro.

Os sinos são maneiras solenes e sacras de anunciar e inteirar os membros da comunidade de um acontecimento importante. Sinaliza e convoca para o culto, adoração e gratidão pela graça dadivosa de Deus. O som do sino penetra profundamente no ouvido até atingir a alma das pessoas. Por isso não conseguimos ficar indiferentes ao repicar sonoro do badalo na superfície cônica de bronze.

A intensidade e o ritmo das badaladas expressa sentimentos: de alegria, dor, reverencia, saudade, respeito, dignidade, confiança, esperança, zelo, paz, plenitude, entre muitos outros. E, anuncia uma mensagem que alcança várias pessoas ao mesmo tempo.

Dessa forma, o Sineiro tem importância fundamental na produção e reprodução dos toques que caracterizam e diferenciam territórios e comunidades, contribuindo para a permanência da prática de tocar sino nas cidades como uma forma de comunicação e identidade. É uma prática tradicional, vinculada ao ato de tocar os sinos das igrejas luteranas ou católicas para anunciar rituais e celebrações religiosas, atos fúnebres e marcação das horas, entre outras comunicações de interesse coletivo.

A tradição do toque dos sinos, se mantém viva nessas cidades como referência de identidade cultural da população local, e como atividade afetiva, lúdica e devocional de sineiros voluntários e profissionais. A estrutura, composição e o saber tocar sinos estão na memória e na habilidade dos sineiros, que conhecem de cor um repertório não escrito de toques, constituído de pancadas, badaladas e repiques (executados com o sino paralisado) e de dobres (executados com o sino em movimento), adequados às ocasiões festivas ou fúnebres.

Os Sineiros são, portanto, os detentores e os responsáveis pela reiteração e transmissão da habilidade e do conhecimento requeridos por essa forma de expressão e do seu repertório, pois essa prática não se aprende na escola. É aprendizado que requer observação, envolvimento e dedicação desde a infância, quando os meninos, que não têm acesso às torres, começam a reproduzir os sons dos campanários em panelas, postes, enxadas, picaretas e em tudo o mais que possa servir como objeto de percussão.

A atividade de Sineiro é uma prática e uma arte que envolve criação e aprimoramento dos toques, indo além, portanto, da mera repetição de

um repertório. Sineiros experientes podem criar adereços para os sinos e novas técnicas que são incorporadas ao seu trabalho, como é o caso da colocação de um gancho entre o badalo e a corda. Essa inovação, em especial, proporcionou significativa valorização do toque dos sinos e destaque a seus praticantes.

Ressalta-se ainda que os Sineiros se autoclassificam como antigos sineiros - aqueles que tocam os sinos esporadicamente e são chamados para esclarecer dúvidas; jovens sineiros - os que tocam os sinos no dia-a-dia; zeladores sineiros - os que devem dar condição aos jovens sineiros de executar a sua tarefa e tocar os sinos quando estes não conseguem; e mestres sineiros - os sineiros já falecidos que fazem parte da história da localidade e são referências desse saber e do seu ofício.

A paisagem, quer visual ou sonora, deve ser passível de contemplação por todos. No caso da paisagem sonora sineira, ela é objeto de audição e transcendência extremamente necessária à vida humana. Especialmente por ter uma associação direta com a Igreja, os sinos são vistos como uma forma de comunicação com Deus, acontece muito de a população telefonar para as paróquias, para as igrejas ou responsáveis para saber por que o sino tocou pois apenas uma parcela mais idosa da população é capaz de decifrar essas mensagens.

O mesmo não se pode dizer de grande parte dos meninos que, hoje, correm às torres que tenham o mesmo interesse dos antigos pelas questões religiosas. Cabe notar que são esses jovens os responsáveis pela perpetuação da tradição no futuro próximo. Enfim, para uns os toques de sinos são agentes de congregação dos moradores em torno de acontecimentos importantes de seu cotidiano; para outros, elementos essenciais das celebrações religiosas, para outros ainda, brincadeira ou música.

De qualquer forma, para grande parte dos moradores dessas comunidades eles são referências fortes da paisagem e da história desses lugares. Registrar um bem cultural é reafirmar o direito à memória, ao patrimônio e ao seu reconhecimento.

Diante de tudo que foi exposto, o projeto visa homenagear todos os Sineiros do município de Santa Maria de Jetibá, por desempenharem essa importante função.

Portanto, dada a importância do referido projeto, solicitamos o apoio dos nobres colegas Vereadores e Vereadoras desta Casa Legislativa para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 09 de dezembro de 2022.

LUCIANO ALVES DA SILVA
Vereador-PTB/1º Secretário

JOEL PONATH
Vereador/PSB